



PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

DADOS DA OSC

Nome da OSC: **FEDERAÇÃO BAIANA DE SURF - FBS**

CNPJ: 03.632.904/0001-28

Data de Criação: 28/01/2000

Endereço: . Rua Praia da Tiririca, 01 – Centro – Itacaré/Ba CEP: 45.530-000

Telefone: (71) 99866-4280

Endereço eletrônico (e-mail): fbsurfbahia@yahoo.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: **ALISSON ALBERTO REIS DOS REIS**

Endereço: Rua João de Souza, 185 – loja 02 – Centro – Itacaré/Ba CEP: 45.530-000

Endereço eletrônico (e-mail): alissonreis@hotmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 800535138 - SSP/BA

CPF: 966.807.685-00

B. OBJETO DA PARCERIA.

O Objetivo da parceria visa viabilizar financeiramente um evento inovador, através do **3ª ETAPA DO CIRCUITO NORDESTINO DE SURF PROFISSIONAL**, vinculado ao Plano Plurianual 2024 a 2027 por meio do:

Programa: 414 – **ESPORTE POR TODA PARTE**

Compromisso: 0003 – Fomentar o esporte de alto rendimento considerando as vocações territoriais

Indicador 1 : 0001 – Número de projetos de esportes apoiados – **01 etapa**

Indicador 2: 0002 – Número de municípios beneficiados – **01 município** (Itacaré)

C. OBJETIVO DA PARCERIA.

Disseminar e fortalecer o esporte do SURF na modalidade Shortboard, Longboard, Bodyboard, Stand-up Paddle Surf; Stand-up Paddle Race; ParaSurf ou Surf Adaptado e Ondas Gigantes no estado, o projeto **3ª ETAPA DO CIRCUITO NORDESTINO DE SURF PROFISSIONAL**, faz parte do calendário baiano e do nacional, pois a presença massissa de atletas de todo território baiano faz deste um dos principais eventos do Estado da Bahia.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O surfe é uma modalidade esportiva praticada sobre ondas do mar, que exige dos atletas elevado nível de preparo físico, equilíbrio, coordenação motora, resistência, concentração, tomada de decisão e domínio técnico. Reconhecido mundialmente e integrado ao programa dos Jogos Olímpicos desde 2020, o esporte vem ampliando sua relevância no cenário esportivo nacional e internacional, atraindo cada vez mais praticantes, competições e investimentos.

O Projeto **3ª ETAPA DO CIRCUITO NORDESTINO DE SURF PROFISSIONAL** é um Campeonato de surfe nas modalidades: **PROFISSIONAL MASCULINO E FEMININO** que será realizado no Estado da Bahia, atenderá aproximadamente **40 atletas** e acontecerá na cidade de Itacaré com perspectiva de premiar aproximadamente **15 atletas**. O projeto **3ª ETAPA DO CIRCUITO NORDESTINO DE SURF PROFISSIONAL**, faz parte do calendário oficial da **Federação Baiana de Surf - FBS**, através desse projeto a FBS busca entregar um projeto atendendo as principais regiões do Estado, onde através de investimento público/privado será possível entregar etapa que pontuam para o ranking baiano e nordestino de 2026.

AS METAS A SEREM ATINGIDAS NESSE EVENTO:

- Realizar o Projeto **3ª ETAPA DO CIRCUITO NORDESTINO DE SURF PROFISSIONAL**, em etapa unica;
- Melhoria do nível técnico dos Atletas de SURF do estado da Bahia;
- Contribuir para a revelação de novos talentos;
- Premiar os três primeiros atletas campeões de cada categoria e modalidade em cada etapa;

Diante dos dados apresentados, e considerando que o surfe tem sido uma das modalidades de maior identificação nas diversas faixas etárias em nosso Estado, e em consonância com a finalidade da SUDESB, a qual tem buscado fomentar o esporte no estado da Bahia, a **Federação Baiana de Surf - FBS** apresenta o Projeto **3ª ETAPA DO CIRCUITO NORDESTINO DE SURF PROFISSIONAL**,” um projeto que já faz parte do Calendário Anual da FBS de categorias de base ao alto rendimento, com previsão para o período de **12 e 13 de agosto de 2026 na Praia da**

Tiririca em Itacaré/BA. As atividades serão desenvolvidas nas cidades de: Itacaré com a participação de aproximadamente **40 atletas** e um publico estimado de **600 pessoas prestigiando os eventos**. Portanto a **Federação Baiana de Surfe - FBS** vem solicitar através de Convênio uma parceria para apoiar a realização do evento acima citado.

E1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto “3ª ETAPA DO CIRCUITO NORDESTINO DE SURF PROFISSIONAL”
Critério de Aceitação: Contratar Serviços de Estrutura e Logística e Contratar Outros Serviços, conforme discriminados nos itens: 2.2.1 Infraestrutura; 2.2.5 e Outros Serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas
Ação 2. Divulgação do Evento
Critério de Aceitação: Confeccionar material de divulgação e identificação do Projeto, Comprar Material Promocional em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo dos itens: 2.2.2 Comunicação; 2.2.3 Material Promocional de acordo com a previsão de receitas e despesas
Ação 3. Premiação
Critério de Aceitação: Confeccionar Medalhas e Troféus, em conformidade em conformidade com o quantitativo apresentando neste projeto, de acordo com o descritivo dos itens: 2.2.4 Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas

E.2 INDICADORES, METAS, E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO						
Realizar o Projeto 3ª ETAPA DO CIRCUITO NORDESTINO DE SURF PROFISSIONAL”		Indicador	UND	Meio de Verificação	Qtde/und/diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar o esporte de alto rendimento, na modalidade: PROFISSIONAL MASCULINO E FEMININO	Indicador 1: Nº de atletas participantes:	ATLETAS	Lista de Inscrição / Registro Fotografico	40	Alcance da Meta: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de etapas a realizar:	ETAPAS	Resultado Oficial e Registro Fotográfico	01	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

METAS	Meta 1: Melhoria do nível técnico dos atletas de Surfe do Estado da Bahia	Indicador 3: Nº Atletas participantes:	ATLETAS	Resultado Oficial e Registro Fotográfico	40	Alcance da Meta: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 2: Premiar os três primeiros de cada categoria do surfe	Indicador 4: Relação dos três primeiros de Cada Categoria	ATLETAS	Resultado Oficial e Registro fotográfico	15	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

E. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto **3ª ETAPA DO CIRCUITO NORDESTINO DE SURF PROFISSIONAL**, será realizado pela FBS - **FEDERAÇÃO BAIANA DE SURF - FBS**, através de quatro eventos que acontecerá no período de 12 e 13 de agosto de 2026.

A duração de uma bateria de surf pode variar de acordo com o regulamento da competição, as condições do mar e o número de inscritos. Em competições estaduais, como o Circuito Baiano de Surf, normalmente são adotados os seguintes tempos:

Baterias classificatórias: 15 a 20 minutos;

Quartas de final: 20 minutos;

Semifinais: 20 a 25 minutos;

Finais: 25 a 30 minutos.

Durante esse período, os atletas permanecem no mar buscando as melhores ondas para executar suas manobras. Ao final da bateria, são consideradas as duas melhores ondas de cada competidor, cujas notas são somadas para definir a classificação.

A divulgação do evento será realizada através: Sites, Rede Social, Banners, Camisas de Surfe, Medalhas e Troféus personalizadas com logomarcas do Evento, Estado da Bahia, **SETRE** e da **SUDES**B. Toda a solenidade de premiação acontecerá ao final de cada etapa da prova com entrega de troféus personalizados com logomarcas do Evento, Estado da Bahia, **SETRE** e da **SUDES**B.

F. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1	Elaboração do Projeto	JUNHO DE 2026
2	Divulgação do Evento	JULHO A AGOSTO DE 2026
3	Início das Atividades	12 DE AGOSTO
4	Etapas (se houver) - 3ª Etapa do Circuito Nordestino de Surf Profissional	12 de agosto de 2026
5	Solenidade de Premiação - 3ª Etapa do Circuito Nordestino de Surf Profissional	15 de agosto de 2026
6	Prestação de Contas	Novembro de 2026

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

Alcance da Meta:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

H. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÕES CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÕES CUMPRIDA PARCIALMENTE - GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA META NÃO CUMPRIDA.

AÇÕES DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

I.PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 12 e 13 de agosto de 20266

Vigência: 120 (cento e vinte) dias

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

J. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS					
1.	Receitas	Mês 1		TOTAL	
1.1	Recursos Recebidos	99.998,50		99.998,50	
1.2	Rendimentos Financeiros	0		0	
Total Geral de Receitas		99.998,50		99.998,50	
2.	Despesas	Mês 1		TOTAL	
2.1	Despesas com Recursos Humanos				
2.1.1	Remuneração da equipe				
2.1.1.1	Salários	0		0	
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale transporte, etc.)	0		0	
	Subtotal (Remuneração da equipe)	0		0	
2.1.2	Encargos Sociais				
2.1.2.1	INSS	0		0	
2.1.2.2	FGTS	0		0	
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0		0	
2.1.2.4	Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0		0	
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0		0	
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0		0	
2.1.2.7	13 Salário	0		0	
2.1.2.8	IRRF	0		0	
2.1.2.9	ISSQN	0		0	
2.1.2.10	Outros encargos/tributos	0		0	
	Subtotal (Encargos Sociais)	0		0	
	Subtotal (Recursos Humanos)	0		0	
2.2	CUSTOS DIRETOS - 3ª ETAPA DO CIRCUITO NORDESTINO DE SURF PROFISSIONAL				
2.2.1	INFRAESTRUTURA	QTD	Diária	Valor Unitário	Valor Total
2.2.1.1	LOCAÇÃO DE GERADOR 100KVA, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL	01	02	2.000,00	4.000,00
2.2.1.2	SONORIZAÇÃO PARA AMBIENTE ABERTO, UM PA, OITO GRAVES, DUAS TORRES, CAIXAS COM POTÊNCIA DE 1200W. DOIS MICROFONES SEM FIOS E OPERADOR	01	02	3.500,00	7.000,00
2.2.1.3	ESTRUTURA EM BOX TRUSS Q15, TAMANHO 3X2MTS - FUNDO DE PÓDIO	01	02	750,00	1.500,00

2.2.1.4	LOCAÇÃO SANITÁRIO QUÍMICO MODELO STANDART FABRICADO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INDICADOR: OCUPADO/LIVRE, TRANCA EMBUTIDA, MICTÓRIO ANTIRRESPINGO, ASSENTO DO VASO EM PLÁSTICO RÍGIDO	02	02	500,00	2.000,00
2.2.1.5	TOLDO EM ESTRUTURA TUBULAR, COM QUATRO QUEDAS D'ÁGUA, TAMANHO 5X5MTS	03	02	700,00	4.200,00
2.2.2 COMUNICAÇÃO					
2.2.2.1	BANNER EM LONA FOSCA, COM IMPRESSÃO DIGITAL, COM ACABAMENTO EM ILHOIS E BAINHA REFORÇADA, COM MEDIDA DE 3 M X 2 M (FUNDO DE PÓDIO)	01	-	660,00	660,00
2.2.2.2	BANNER LONA FOSCA TAMANHO 5X3 - ÁREA TÉCNICA	03	-	1.650,00	4.950,00
2.2.2.3	BANNER LONA FOSCA TAMANHO 5X1,2 - SAIA DA ÁREA TÉCNICA	01	-	660,00	660,00
2.2.2.4	BANNER LONA FOSCA VERTICAL TAMANHO 1X3MTS - ÁREA ATLETA E BEACH MARCHAL	06	-	330,00	1.980,00
2.2.2.5	SERVIÇO DE FOTOGRAFIA E VIDEO MAKER COM DRONE COM FILMAGEM DO EVENTO PARA REGISTRO. DIVULGAÇÃO EM REDES SOCIAIS EM QUALIDADE PROFISSIONAL.	02	-	2.500,00	5.000,00
2.2.2.6	ASSESSORIA SOCIAL MÉDIA: ACOMPANHAMENTO E IMPULSIONAMENTO EM TODOS OS CANAIS DA FBSURF, PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL, GESTÃO DAS MÍDIAS SOCIAIS, DEFINIÇÃO DA PERSONA, ATUALIZAÇÃO DOS CANAIS DIGITAIS SEMANALMENTE, EMISSÃO DE RELATÓRIO GERENCIAIS DIGITAIS	01	-	4.000,00	4.000,00
2.2.2.7	TRANSMISSÃO ONLINE VIA MÍDIA STREAMING, COM NARRAÇÃO AO VIVO	01	02	3.500,00	7.000,00
2.2.3 MATERIAL PROMOCIONAL					
2.2.3.1	CAMISA DE ALGODÃO, MANGA CURTA, PERSONALIZADA COM AS MARCAS DOS PATROCINADORES - STAFF	30	-	45,00	1.350,00
2.2.3.2	CAMISA DE ALGODÃO PERSONALIZADA COM AS MARCAS DOS PATROCINADORES - ATLETA	50	-	45,00	2.250,00
2.2.3.3	PARAFINA PARA PRANCHA ALTA ADERENCIA	50	-	15,00	750,00
2.2.3.4	SACOCILHA PERSONALIZADA, EM TECIDO TACTEL, ALTURA 37CM, LARGURA 27, COM ALÇA	50	-	19,50	975,00
2.2.4 PREMIAÇÃO					
2.2.4.1	TROFÉUS EM MADEIRA ALUSIVOS AO EVENTO, PERSONALIZADOS, CONFECCIONADOS EM MADEIRA 20CM X 12CM E TARJETAS COM AS MARCAS DO EVENTO	08	-	65,50	524,00
2.2.4.2	MEDALHAS ALUSIVAS AO EVENTO, PERSONALIZADOS, CONFECCIONADOS EM MADEIRA E TARJETAS COM AS MARCAS DO EVENTO	50	-	25,50	1.275,00
2.2.5 OUTROS SERVIÇOS					
2.2.5.1	SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA	01	02	500,00	1.000,00

2.2.5.2	CONTRATAÇÃO DO SISTEMA DE NOTAS LIVE HEATS	01	-	1.000,00	1.000,00
2.2.5.3	SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA	01	06	500,00	3.000,00
2.2.5.4	SERVIÇO DE ARBITRAGEM GERAL DA COMPETIÇÃO, COM CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA (COORDENADOR DE ÁRBITRAGEM, COORDENADOR DE PROVA, ÁRBITROS, JUIZES, RANQUEADOR, CRONOMETRISTAS, DIRETOR DE PROVA E AUXILIARES)	01	02	8.462,25	16.924,50
2.2.5.5	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DOS ATLETAS E STAFFS, COM HIDRATAÇÃO, FRUTAS DA ÉPOCA E GULOSEIMAS	80	02	22,50	3.600,00
2.2.5.6	MESTRE DE CERIMONIAL COM APRESENTAÇÃO GERAL DO EVENTO: ABERTURA DO EVENTO, NARRAÇÃO DAS BATERIAS, PREMIAÇÃO, ANIMAÇÃO E INTERAÇÃO COM O PÚBLICO EM GERAL	02	02	1.000,00	4.000,00
2.2.5.7	TRANSPORTE DA ESTRUTURA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	01	02	2.500,00	5.000,00
2.2.5.8	HOSPEDAGEM QUARTO DUPLO DOS STAFFS	08	02	300,00	4.800,00
2.2.5.9	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE DE STAFFS E ARBITRAGEM	08	02	200,00	3.200,00
2.2.5.8	COORDENAÇÕES ADMINISTRATIVAS GERAL DA COMPETIÇÃO: (PARTICIPAÇÃO DAS REUNIÕES COM TODOS OS ENVOLVIDOS NOS EVENTOS, DEFINIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SUAS REALIZAÇÕES, CONTROLE DAS INSCRIÇÕES E CALENDÁRIO DOS EVENTOS, DIVULGAÇÃO E PREPARAÇÃO DOS LOCAIS DOS EVENTOS).	01	-	8.400,00	8.400,00
2.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes				0
2.3.1	(Especificar)	0			0
2.3.2	(Especificar)	0			0
2.3.3	(Especificar)	0			0
	Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)	0			0
2.4	Custos Indiretos				
2.4.1	Internet	0			0
2.4.2	Transporte	0			0
2.4.3	Aluguel	0			0
2.4.4	Telefone	0			0
2.4.5	Água	0			0
2.4.6	Luz	0			0
2.4.7	Serviços contábeis	0			0
2.4.8	Assessoria jurídica	0			0
2.4.9	Outros (especificar)	0			0
	Subtotal (Custos Indiretos)	0			0
	Total Geral de Despesas				99.998,50

K. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcelas		Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
Parcela única		Concedente	junho	2026	R\$ 99.998,50
TOTAL GLOBAL					R\$ 99.998,50

NOTA EXPLICATIVA: Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto **3ª ETAPA DO CIRCUITO NORDESTINO DE SURF PROFISSIONAL** no período de 12 e 13 de agosto de 2026.

L. CONTRAPARTIDA

Especificação	Descrição detalhada de cada item	Unidade de medida	Qtd.	Vi. Unit	Vi. Total
MATERIAL					
SERVIÇOS					
				TOTAL	R\$ -

M. PATROCÍNIO/ APOIO TÉCNICO LOGÍSTICO

	SIM	NÃO
Haverá cobrança de inscrição?	X	
Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa qual será o valor?	VALOR R\$	
	R\$ 200,00	
Para 3ª ETAPA DO CIRCUITO NORDESTINO DE SURF PROFISSIONAL, só serão cobradas as taxas de inscrição, através do site https://fbsurf.com.br/		

Nota Explicativa: As inscrições cobradas, serão convertidas em receita complementar para o custeio de despesas com não custeadas por esse projeto como hospedagem, combustível, locação de carro e premiação.

N. PATROCÍNIO/ APOIO TÉCNICO LOGÍSTICO

APOIO: (Casa haja apoio preencher planilha abaixo)

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA DE CADA ITEM	UNIDADE DE	QTD
			MEDIDA	
Privado	Serviços	Prefeitura Municipal de Itacaré	Serviço	01

Nota explicativa: O projeto **3ª ETAPA DO CIRCUITO NORDESTINO DE SURF PROFISSIONAL** " contará com ajuda de apoiadores Públicos e Privados, cobrança de inscrições e com Patrocínio financeiro Público através da SUDESB.

Salvador, BA, 17 de junho de 2026

ALISSON ALBERTO REIS DOS REIS

Presidente da FEDERAÇÃO BAIANA DE SURF - FBS

Uilson José Silva de Souza

Coordenador de Excelência Esportiva

Vicente José De Lima Neto

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza, Coordenador**, em 18/06/2026, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 26/06/2026, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00142747820** e o código CRC **91B9D692**.